



GRUPO PARLAMENTAR

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa

Assunto: Audição do Senhor Ministro das Finanças ao abrigo do n.º 4 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República

Existindo matéria relevante na área das finanças e da administração pública que motivariam a deslocação à Assembleia da República do Senhor Ministro das Finanças, na última semana surgiram duas questões muito preocupantes, e até surpreendentes, envolvendo assuntos da competência do Senhor Ministro das Finanças, que exigem a sua presença imediata no parlamento.

A primeira diz respeito à execução orçamental, cujos resultados divulgados pela DGO provocam, por si só, grande apreensão, sobretudo ao nível da receita e dos pagamentos em atraso. Acresce que o Senhor Ministro das Finanças, mostrando uma completa falta adesão à verdade, afirmou que *“a execução deste ano é totalmente em linha com aquilo que está no Orçamento do Estado para 2016, quer do lado da despesa, quer do lado da receita”*, o que é deveras preocupante e merecedor de uma explicação ao país.

A segunda questão relaciona-se com a Caixa Geral de Depósitos, não apenas porque o Governo persiste numa clara falta de rumo relativamente ao plano de reestruturação – não se percebendo quando vai ser realizado e qual o seu impacto – mas também porque se ficou a saber, através do Presidente da CGD, que: 1) o Governo não deu qualquer orientação à Administração da CGD para proceder a uma auditoria independente; 2) o próprio Presidente da CGD considera que tal auditoria não deveria ser da responsabilidade do Banco, ao contrário do que determinou o Governo.

Acontece que em junho o Parlamento discutiu uma proposta do PSD no sentido de ser efetuada uma auditoria externa e independente à CGD, rejeitada pelos partidos da esquerda com o argumento de que o Governo deliberara incumbir a CGD de proceder a uma auditoria



GRUPO PARLAMENTAR

idêntica, que incidisse sobre os atos de gestão praticados a partir de 2000 – a qual, soube-se agora, o Governo não deu instruções à Administração da CGD para realizar.

Esta desorientação e falta de seriedade do Governo exigem, desde já, esclarecimentos cabais que tornam indispensável a audição urgente do Ministro das Finanças, ainda antes do início do processo orçamental que se avizinha, aos quais se juntam outros dois temas cuja discussão é oportuna: os atrasos preocupantes na implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e o ponto de situação do profundo reexame da despesa a todos os níveis da administração pública, com que o Governo português se comprometeu junto da Comissão Europeia.

Neste contexto, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm apresentar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, um requerimento potestativo para a audição, na próxima semana, do Senhor Ministro das Finanças sobre os quatro temas acima identificados.

Assembleia da República, 6 de outubro de 2016

Os Deputados,

António Leitão Amaro

Duarte Pacheco

Inês Domingos

Carlos Silva

Margarida Mano

Jorge Paulo Oliveira

Ulisses Pereira

Cristóvão Norte